



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Gabinete da Senadora VANESSA GRAZIOTINI

Emenda - 00162

MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: ____/____/____

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República:

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Funcional Programática: 21 631 2066 211B 0001

Ação: Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

GND 5, MOD 90

Valor: R\$ 19.184.759

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 19.184.759

Justificativa

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de 31 milhões da Reforma Agrária e Governança Fundiária, o que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com a promoção da educação no campo, desenvolvimento de



SF/18997.15358-08

Página: 1/2 05/06/2018 20:40:45

4174d8028aa1ade31ada72cc4a3259b894af9fd7





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

assentamentos rurais, obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária e outras ações.

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional, no valor de R\$ 19.184.759.

As drásticas reduções do aporte financeiro dessas ações denunciam a falta de compromisso, desse governo, com a promoção da educação do campo.

Deste modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura



SF/18997.15358-08

Página: 2/2 05/06/2018 20:40:45

4174d8028aa1ade31ada72cc4a3259b894af9fd7

